



0019171

11/9 285/3

670

Ministério da Guerra
Estado e Relações Exteriores
Serviço de Relações aos Índios

Delegacia em Oiapoque, 16 de agosto de 1982

M. Sr. Major Eriberto de Lencina

M. Sr. Inspector do S. M. de Ind. e Rel. aos Índios

Acabo de receber o telegrama de V. Sa. datado de 17 deste, cujo passo a responder.

De fato que recebi de alguns missionários que desejavam passar pelas terras indígenas a importação de 200 000,00, porém não obliquei e ainda subsistia que se poderia permitir essa passagem, caso fossem acompanhados de uma pessoa de confiança, o que os impediria de ter qualquer contato com a tribo, no que foram acordos e assim pagaram a plebe que os acompanhava uma importância tendo em retirada de 30% que foi entregue com grande déficit no curso ao indulto. Conforme já foi orientado a V. Sa. em carta anterior.

De acordo com o que se estimava cruzando as terras indígenas, pois dista da tribo seis dias, pois a passagem era pelo rio onde se acham em ilhas localizadas no meio do campo, os barpinhas. Entretanto, isso mesmo já não se dá pois verificaram que o curso lá existente não compensava a distância e já se deturpou o curso e o que lá está saindo leva, não tendo mais subido ninguém. Conforme V. Sa. me ordena cessar logo que meu estado de saúde permita a demonstração de um movimento.

0019181

710100

peço qual seja a Srta. que chegou como antes se
quando já há mais anos, ainda não se
de 600,00 de mais horas em favor de
tão infelizes irmãs que aqui vivem entre
que a mais triste sorte, nem que eu possa
de um modo qual melhoraria.

Seria incôveniente de minha parte, permitir
me V. Sa. que tendo como nos orgulhos de ter
uma tradição honrosa no cargo que honori-
ficadamente tenho desempenhando há mais
anos, fosse agora proceder de abandonar
a seu pátrio de carreira.

Também melhore o meu estado de saúde, não
verei a V. Sa. fazendo uma demonstração de
modo de estudo, mas não.

Apresento a seguir para apresentar a V. Sa.
as minhas melhoras, respeito a V. Sa.

Assinado: *[Signature]*

Inspeção Regional
N. 27/40/82
288

[Faint handwritten text, mostly illegible due to scan quality]